



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

ATA Nº 35

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, pelas dezoito horas e trinta minutos, nas instalações da Junta de Freguesia de Mina de Água, sitas na Praceta Moinho da Boba nº10 C, Mina de Água, reuniu a Junta de Freguesia de Mina de Água, em sessão pública, tendo estado presentes o Presidente Joaquim Marques Rocha, o Secretário Jorge Barroso, o Tesoureiro Nuno Rocha, o Vogal Vítor Miranda, o Vogal Domingos Silva.-----

O Presidente justificou a ausência dos Vogais Maria Laura Rodrigues e o João Ribeiro na presente reunião por motivos familiares e profissionais respetivamente, informou ainda que o Tesoureiro Nuno Rocha iria mais tarde.-----

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

Posta à votação, foi aprovada por unanimidade a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Antes da Ordem do dia:

1. Informação Financeira - agosto 2014.

Ordem do dia:

1. Aprovação da Ata nº 34.
2. Proposta n.º 158/2014 – Abertura de procedimento por ajuste direto para a aquisição de fardamentos e equipamento de proteção individual.
3. Proposta n.º 159/2014 – Abertura de procedimento por ajuste direto para a empreitada de realização de obras de adaptação para criação de gabinete no 1º andar nas instalações da Av. Movimento das Forças Armadas, nº 16, Amadora” - Empreitada nº 4/2014.

Período Antes da Ordem do Dia-----

O Tesoureiro Compareceu na reunião.-----

O Presidente informou o executivo que no âmbito da hasta pública realizada no passado dia 29 de setembro pelas 10 horas, no salão nobre da Junta Freguesia de Mina de Água

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

nas instalações da Avenida Movimento das Forças Armadas, para a arrematação do direito de ocupação de uma loja e diversas bancas do Mercado Municipal da Mina, apenas foi apresentada uma única proposta em carta fechada por parte do Senhor António Pedro de Almeida Viana para a ocupação da loja tendo sido a mesma arrematada pelo no valor de 5.960,00€ (cinco mil novecentos e sessenta euros). Informou de igual modo que de acordo com o supra mencionado o proponente solicitou á posteriori o pagamento da licitação de forma faseada, conforme e-mail anexo á presente ata. Colocada à consideração do executivo a mesma foi aprovada nos seguintes termos, 50% até dezembro de 2014, 25% até junho de 2015 e restantes 25% até dezembro de 2015, não obstante do pagamento mensal da renda com seu início a 1 de outubro de 2014.-----

O Vogal Vitor Miranda tomou a palavra informando de que tem conhecimento da ocupação de bancas por parte de comerciantes do Mercado Municipal da Mina sem o respetivo pagamento, levantando a situação de desentendimento interno entre os mesmos e desrespeitando o regulamento. Sugeriu uma tomada de posição por parte da Junta de Freguesia da Mina de Água, no sentido de regularizar a situação. Sugeriu ainda que no âmbito das comemorações do 1º Aniversário da Freguesia de Mina de Água, as cerimónias deveriam contemplar outras atividades culturais.-----

O Secretário informou que lhe foi comunicado pelo Atlético Clube de São Brás a assinatura do contrato programa e alertou para o pagamento das transferências acordadas. Informou ainda que está a elaborar algumas atividades desportivas que pretende inserir nas comemorações do 1º Aniversário da Freguesia de Mina de Água.--

O Tesoureiro tomou a palavra para dar conhecimento da Informação Financeira do mês de agosto, congratulando-se pelo fato da contabilidade estar praticamente ao dia e salientou o esforço dos funcionários nessa matéria. Informou ainda que trouxe para conhecimento do executivo as ordens de pagamento referente ao mesmo período.-----

Período da Ordem do Dia-----

Ponto 1. Aprovação da Ata nº 34.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

O Tesoureiro advertiu que o valor das ordens de pagamento constantes na ata não se encontravam corretas solicitando a sua retificação bem como do erro ortográfico que a mesma continha. Depois de analisada, deliberou-se aprovar a Ata n.º 34 com as respetivas alterações. -----

O Secretário informou que irá apresentar na próxima reunião uma intervenção escrita sobre o teor da Ata 34. -----

Ponto 2. Proposta n.º 158/2014 – Abertura de procedimento por ajuste direto para a aquisição de fardamentos e equipamento de proteção individual.-----

Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade a Proposta n.º 158/2014 subscrita pelo Presidente, que se anexa à presente ata, relativa ao convite à empresa FARCOL PROTECÇÃO INDUSTRIAL LDA - por ajuste direto ao abrigo do regime simplificado nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º; e artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos – da aquisição de fardamentos e equipamento de proteção individual, pelo preço base de 7.000,00€ (sete mil euros) acrescido de IVA, com o prazo de execução de 45 dias. -----

Ponto 3. Proposta n.º 159/2014 – Abertura de procedimento por ajuste direto para a empreitada de realização de obras de adaptação para criação de gabinete no 1º andar nas instalações da Av. Movimento das Forças Armadas, n.º 16, Amadora” - Empreitada n.º 4/2014.-----

Depois de analisada, foi aprovada por maioria com 4 votos a favor do Presidente, Tesoureiro, Vogal Vítor Miranda e Vogal Domingos Silva e um voto contra do Secretário a Proposta n.º 159/2014 subscrita pelo Presidente que se anexa à presente ata, relativa ao convite à empresa Sabino & Filhos, Lda - por ajuste direto ao abrigo do regime simplificado nos termos da alínea a) do artigo 19.º; e artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos – da realização de obras de adaptação para criação de gabinete no 1º andar nas instalações da Av. Movimento das Forças Armadas, n.º 16, Amadora, pelo preço base de 2.623,20€ (dois mil, seiscentos e vinte e três euros e vinte cêntimos)

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 30 dias.-----

Por nada mais haver a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pela funcionária que a lavrou.-----

O Presidente: 

A Funcionária: 